



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1130

IPIRANGA, 14 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 177/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.553.143/0001-72, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro Cep: 85801011, na cidade de Cascavel/PR.

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, fornecimento de lubrificantes demais materiais de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 75/2019.

DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até 31/12/2020(trinta e um de dezembro de 2020).

DO FORO:

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 09 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI
Andrey de Jesus Zornitta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.780.418/0001-69, com endereço na RUA XV DE NOVEMBRO, 364, CENTRO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, fornecimento de refeições, lanches e água em atendimento às Secretarias de: Esportes e Lazer, Administração e Educação e Cultura., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 82/2019.

DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até 31/12/2020(trinta e um de dezembro de 2020).

DO FORO:

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 13 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA
NEIVA ISABEL MOLETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 180/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga

CONTRATADA: PA MUNHOZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.494.712/0001-68, com endereço na Avenida Brasil, nº. 2435, Cep:85812-500, na cidade de Cascavel/PR

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, fornecimento de lubrificantes demais materiais de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 75/2019.

DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até 31/12/2020(trinta e um de dezembro de 2020).

DO FORO:

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 09 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PA MUNHOZ EIRELI
Luciano Munhoz Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: AK LUBRIFICANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.346.634/0001-42, com endereço na Rua Marginal, 1491, Nações Cep: 84940000, na cidade de Siqueira Campos/PR.

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, fornecimento de lubrificantes demais materiais de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 75/2019.

DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogadas até 31/12/2020(trinta e um de dezembro de 2020).

DO FORO:

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 09 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
AK LUBRIFICANTES EIRELI - ME
Ana Karla Medina de Carvalho

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1130

IPIRANGA, 14 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 148/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.560.771/0001-21, com endereço na RUA PAULA XAVIER, 664, Sala 03, VILA ESTRELA Cep: 84053360, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

DO OBJETO
Constitui objeto deste termo: Recapeamento asfáltico com CBUQ em vias urbanas do Município, perfazendo os seguintes serviços: escavação, recomposição da sub-base com macadame seco e base com brita graduada, meio-fio de concreto, imprimação e pintura de ligação, reperfilagem com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, pintura de sinalização horizontal, adequação da galeria de águas pluviais e bocas de lobo, placas de obra., sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos do Edital de Concorrência nº. 4/ 2018.

DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 15/11/2020 (quinze de novembro de dois mil e vinte).

DO FORO:
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga-PR, aos 13 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME
Michel Wadih Hayar Neto
(Contratada)

REPUBBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2020-PMI

CONTRATANTE: Município de I, Estado do Paraná, com sede à Rua XV de Novembro, 545, Centro, inscrito no CGC/IMF nº 76.175.934/0001-26, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Carlos Blum, portador da Cédula de Identidade RG nº 4934083-4 e do CPF/MF nº 078.681.549-34, e

CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

OBJETO: Recapeamento das via (s) urbanas no Município de Ipiranga PR (compreendendo todos os serviços da planilha de orçamento em anexo e demais peças de projeto), Convenio 108-2019 SEDU- PROTOCOLO 16.066.477-0 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

VALOR: R\$ 965.561,33 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e tres centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.51.00.00.810.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330(trezentos e trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga, 10 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 199/2020.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8666/93 resolve,

DESIGNAR:

Artigo 1º. - FABIANO RATIN ALVES - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69552, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 6.700.275-0- SESPPR e do CPF/MF nº. 038.046.619-80, como fiscal de contrato e ERICKSON LUIS SCHARNESKI - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69551, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 7.672.357-5 - SESPPR e do CPF/MF nº. 029.489.389-02, como fiscal substituto, ambos representantes desta Administração Municipal, para fiscalizar, a execução fielmente entres as partes, sobre o Contrato nº. 142/2020 - Recapeamento das via (s) urbanas no Município de Ipiranga PR (compreendendo todos os serviços da planilha de orçamento em anexo e demais peças de projeto), Convenio 108-2019 SEDU - PROTOCOLO 16.066.477-0 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

Artigo 2º. - Fica, conforme o Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8666/93, as atribuições do responsável, representando a Administração Municipal, em efetuar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos contratuais celebrados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, pelo Contratante.

Edifício da Municipalidade, em 10 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020
Processo Administrativo Nº 157/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOIEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 29/06/2020 08:52:22

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 47.790,00 |
|--|-------------------------------|------------------------------|-----------|---------------------------|------------------|
| DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | | | | 15.352.600/0001-96 | 47.790,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 074 | 15.930,00 | Total: 47.790,00 | |
| Item: 1 | Unidade: Mês | Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Modelo: | | |
| Descrição: Prestação de serviços médicos área de atendimento: clínica geral: 1 (um) profissional - 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família abrangentes, de acordo com a programação Inf. detal.: Prestação de serviços médicos área de atendimento: clínica geral: 1 (um) profissional - 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família abrangentes, de acordo com a programação e escalas da Secretaria Municipal de Saúde.LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. | | | | | |
| Quantidade: 3 | Valor Unit.: 15.930,00 | | | Total Item: 47.790,00 | |

PREGOIEIRO: ELIANE GOTTEMS

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1130

IPIRANGA, 14 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 61/2020

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ CARLOS BLUM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.934.083-4 SSPRR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.681.549-34, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.775.336/0001-14, com endereço na Av. Distrito Federal, 1320, Centro, Cep: 87.87.701-310, na cidade de Paranavaí/PR, neste ato representada pela sua sócia, a Senhora Thais Valbuena Quadrado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.209.762-9, e inscrita no CPF sob o nº. 035.998.669-29, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, firam o presente Termo de Rescisão, conforme condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual para fornecimento de confecções em atendimento às Secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes e Lazer e Saúde (Recursos do Programa das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS), de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lote nº 02, 03 e 06 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 16/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Cláusula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 07/04/2020 (sete de abril de dois mil e vinte) e no Inciso II, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e obrigações, o Contrato nº. 61/2020, integrante da Licitação - Pregão Eletrônico nº. 16/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

Ipiranga - PR, 13 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA
Thais Valbuena Quadrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 212/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.287.566/0001-05, com endereço na RUA JOAO DE DEUS MIRANDA, 286, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços e fornecimento de exames laboratoriais, com recursos advindos do VIGIASUS e recursos próprios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 103/2019.

DO VALOR:

De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 24.826,41 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08.001.10.302.0012.2034.178.3.390.39.00.00.01369
08.001.10.302.0011.2024-115.3.390.39.00.00.494
08.001.10.302.0012.2032-167-3.3.90.39.00.00.01000
08.001.10.302.0012.2032-165-3.3.90.39.00.00.01303

DO FORO:

foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná
o subscrevem.
Ipiranga-PR, 13 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA
LTDA
Yolanda Bueno Della Bianca

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 93/2020 PROCESSO Nº 172

OBJETO: Fornecimento de cobertores e colchões em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: DALZOTTO & CARDOSO LTDA. ME - CNPJ: 84.929.298/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

LOTE 1

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------------|---------------|
| 1 | Cobertor microfibra casal, 1,80 m x 2,20m. Composição: Microfibra 100% Poliéster. Gramatura: 420 g/m2. Peso: 1,743 kg | UN | 100 | R\$ 122,00 | R\$ 12.200,00 |

FORNECEDOR: MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - ME - CNPJ: 07.083.042/0006-97

Valor Total do Fornecedor: 2.939,94 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

LOTE 1

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|--------|-------------|--------------|
| 2 | Colchão de solteiro, densidade 33, 18x88x188 | UN | 6 | R\$ 489,99 | R\$ 2.939,94 |

VALOR TOTAL: R\$ 15.139,94 (quinze mil, cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2043-205-3.3.90.32.00.00.01000

3.3.90.32.04.00 - MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV.

RATIFICAÇÃO: 13 de julho de 2020.

Ipiranga, 13 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 94/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais para revisão do equipamento escavadeira hidráulica XCMG, em Secretaria Municipal de Obras e Transportes

VALOR: R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais)

FORNECEDOR: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

ENDEREÇO: Rodovia BR 277 - Cep: 83.608-0000, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0700126782001020233390300000-1000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 13/07/2020

RATIFICAÇÃO: 13/07/2020

Ipiranga PR., 13 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1130

IPIRANGA, 14 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 95/2020
PROCESSO Nº 174

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais).

FORNECEDOR: Baú Materiais de Construção Ltda

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, n.º 384, Centro, CEP: 84.450-000, Ipiranga - PR.

CNPJ/ME Nº.: 03.688.029/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2043-205-3.3.90.32.00.00.01000

3.3.90.32.04.00 – MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV.

RATIFICAÇÃO: 13 de julho de 2020.

Ipiranga, 13 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>